



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MESÃO FRIO
CONCELHO DE GUIMARÃES

EDITAL

Eu, **Joana da Conceição Miranda Soares**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mesão Frio, do Município de Guimarães, venho, nos termos e para o efeito do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **TORNAR PÚBLICO** que se realizará uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia**, no dia **10 de março de 2026 (terça-feira)**, pelas 21:00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Período Único – Esclarecimentos do Executivo da Junta de Freguesia sobre a dúvidas suscitadas pelos Membros da Assembleia de Freguesia na Assembleia de Freguesia ordinária de 15 de dezembro de 2025.

Com os meus melhores cumprimentos e cordiais saudações democráticas.

Mesão Frio, 02 de março de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joana da Conceição Miranda Soares)